

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 104/2025
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 104/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3509700.406.00017529/2025-18

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
OBJETO: “CONFECÇÃO DE FIGURINOS EM ATENDIMENTO AO PROJETO ARTE NAS ESCOLAS”,
em conformidade com os detalhamentos contidos no Termo de Referência, Projeto Básico ou demais documentos informativos, acostados no Processo Administrativo n.º **3509700.406.00017529/2025-18**.

Torna - se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão, por meio intermédio do setor de compras, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, *inciso I*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$49.870,90 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

CADASTRAMENTO DE PROPOSTA

Até 25/09/2025 – 07h59

INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS

25/09/2025 – 08h00

ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE PREÇOS

A disputa será encerrada **6 (seis) horas** após o início.

Endereço eletrônico para o cadastro das propostas e documentação:

Link: www.licitacaocamposdojordao.com.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a “**CONFECÇÃO DE FIGURINOS EM ATENDIMENTO AO PROJETO ARTE NAS ESCOLAS**”.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Aviso de Contratação Direta poderão solicitar os esclarecimentos em até 24h úteis antes do início da disputa, preferencialmente pelo e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br .

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante a utilização do Sistema BRCONECTADO, disponível no endereço eletrônico www.licitacaocamposdojordao.com.br, sendo o procedimento também divulgado no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no site oficial do município <https://camposdojordao.sp.gov.br/licitacoes/>

2.1.1. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.1.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o encerramento do procedimento.

2.2. Não poderão participar desta licitação os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam as condições deste Aviso de Dispensa Eletrônica e seu(s) anexo(s).

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.2.3. Que se enquadrem nas vedações do art. 14 da Lei 14.133/2021.

2.2.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

2.2.5. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do Contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme o Parágrafo 1º do Artigo 9º da Lei n.º 14.133/2021.

2.3. Será permitido a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei n.º 14.133/2021.

3. DA FASE DE LANCES E PROPOSTAS

3.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Dispensa Eletrônica, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

3.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico.

3.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR GLOBAL** do item.

3.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

3.3.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,05 (Cinco centavos)**.

3.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

3.5. Caso o fornecedor não apresente lances concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

3.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

3.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

3.8. A proposta deverá conter a indicação do **VALOR UNITÁRIO**, **TOTAL DO ITEM** e **VALOR TOTAL DA PROPOSTA** e ainda:

b) O(s) preço(s) do valor unitário e total do item deve(m) ser cotado(s) em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 casas decimais após a vírgula. Caso seja apresentado preço com mais de 02 casas decimais após a vírgula, o(a) Comprador(a)(a) considerará apenas as 02 primeiras casas decimais, sem qualquer tipo de arredondamento;

c) Especificação clara, completa e detalhada do produto ofertado, conforme definido no Termo de Referência;

3.9. A documentação necessária à participação na presente Dispensa Eletrônica, compreendendo os documentos referentes à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente;

3.10. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ indicado no cadastro da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente Dispensa Eletrônica;

3.11. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração;

3.12. A apresentação da proposta vinculará a empresa ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao processo;

3.13. A participação no processo importa em total, irrestrita e irretratável submissão das empresas proponentes às condições deste Aviso de Contratação Direta.

3.14. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

4. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;

4.2. Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se a empresa desatender às exigências de habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Aviso de Contratação Direta. Também nessa etapa o Comprador(a) poderá negociar com a participante para que seja obtido preço melhor;

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. As empresas declaradas vencedoras deverão enviar a documentação de habilitação e a proposta atualizada. Os referidos documentos deverão estar dentro de seu prazo de validade ou expedidos no máximo com antecedência de 90 (noventa) dias;

a) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

b) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Certidão Regularidade junto à Fazenda Pública Estadual da sede da licitante;

d) Certidão Regularidade junto à Fazenda Municipal da sede da licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.4. Se a empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso.

5.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Ao final da fase de disputa, a empresa que desejar recorrer contra decisões do comprador(a) poderá fazê-lo, no prazo de 15 (quinze) minutos, manifestando sua intenção de recorrer quando lhe será concedido prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação das razões. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;
- 6.2.** A intenção de recurso deverá ser realizada através da plataforma eletrônica através do “chat de mensagens”;
- 6.3.** A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 6.4.** O encaminhamento das razões e contrarrazões de recursos poderão ser realizados através do endereço eletrônico na Internet licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br;
- 6.5.** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo estipulado neste edital e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela empresa;
- 6.6.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela empresa.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1.** Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.
- 7.2.** A Autorização de Fornecimento será encaminhada para o endereço eletrônico do fornecedor vencedor.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1.** As despesas decorrentes da presente dispensa eletrônica correrão por conta da(s) seguinte(s):

76	CONTA
04	Secretaria de Educação
01	EDUCAÇÃO BÁSICA
33903923	DESPESA CORRENTE
12/368/41/2007	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO BÁSICA	

9. DO PAGAMENTO

- 9.1.** O prazo de pagamento será de **até 30 (trinta) dias**, a contar da data em que for atestada pelo órgão competente o recebimento do objeto/aceite da nota fiscal.

9.1.1. Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte do contratado, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

- 9.2.** A detentora deverá apresentar os seguintes documentos:

9.2.1. Requerimento;

9.2.2. Nota Fiscal e Fatura;

9.2.3. Cópia reprográfica da Autorização de Fornecimento;

9.2.4. O pagamento será efetuado por crédito e, conta corrente no Banco indicado pela detentora da ata ou, excepcionalmente, na Divisão de Tesouraria, através de cheque, a critério da Secretaria Municipal de Finanças.

9.2.5. As notas fiscais devem vir com especificações do IR e sua alíquota, nos moldes da Instrução Normativa 2145/2023.

10. SANÇÕES

- 10.1.** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 10.2.** Pela inexecução total da obrigação objeto da aquisição será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.
- 10.3.** Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.
- 10.4.** O atraso na entrega do objeto sujeitará a empresa vencedora à multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia, que após o período poderá ser considerada inexecução total ou parcial do ajuste, conforme o momento da autorização de fornecimento.
- 10.5.** A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa Eletrônica, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1.** O procedimento será divulgado no site <https://www.licitacaocamposdojordao.com.br/>, no site oficial desta Prefeitura Municipal, e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.
- 11.2.** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá republicar o presente aviso com uma nova data.
- 11.3.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso, deverá ser atendido o prazo indicado pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente na respectiva notificação.
- 11.4.** Caberá ao licitante acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela pregoeira/agente de contratação ou de sua desconexão.
- 11.5.** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 11.6.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, nos termos do art. 12, III e art. 64, da Lei 14.133/2021.
- 11.7.** Poderão ser solicitado(s) à(s) empresa(s) vencedora(s) catálogo(s) do(s) item(ns) para análise mais aprofundada, e ainda poderá(ão) ser submetido(s) a secretaria solicitante para a devida aprovação;
- 11.8.** A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar ou anular a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado da autoridade competente;
- 11.9.** As empresas não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento.
- 11.10.** Integram este Aviso de Dispensa Eletrônica, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referencia

HEIDY GONZALEZ TEIXEIRA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

MEMORANDO

Nº 440/2025/SE CEF cj

DATA: 11/09/2025

Origem: Secretaria de Educação. Setor de Ensino – Coordenação Pedagógica.	Destino: Setor de Planejamento e compras.	Assunto: Solicitação de contratação de empresa especializada para confecção, compra, reforma e customização de figurinos, aquisição de itens de organização e produção para a apresentação do Projeto Arte nas Escolas.
--	--	--

Ilma. Senhora Secretária de Educação

Heidy Gonzalez Teixeira da Costa

Solicito de V. Sr^a, a contratação de empresa especializada para confecção, compra, reforma e customização de figurinos, aquisição de itens de organização e produção, para realizar o espetáculo "CINE CRIANÇA", com os alunos participantes do Projeto Arte nas Escolas, que acontecerá nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2025, no Auditório Cláudio Santoro.

TERMO REFERENCIAL

1- OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção, compra, reforma e customização de figurinos, aquisição de itens de organização e produção, para realizar o espetáculo "CINE CRIANÇA", com os alunos participantes do Projeto Arte nas Escolas, que acontecerá nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2025, no Auditório Cláudio Santoro.

2- JUSTIFICATIVA: Trabalhar as artes, a dança, e o teatro nas escolas é fundamental para o desenvolvimento integral dos alunos, promovendo a criatividade, o autoconhecimento, a expressão corporal e verbal, o pensamento crítico, a disciplina, a colaboração e a ampliação cultural. Essas atividades artísticas permitem aos estudantes explorar suas emoções, descobrir talentos, desenvolver a sensibilidade, construir a identidade, socializar e compreender o mundo de formas mais ricas e multifacetadas. As artes são um campo fértil para a criatividade, incentivando os alunos a experimentar, expressar ideias de forma única e a pensar "fora da caixa". Através da dança e do teatro, os alunos exploram o próprio corpo, descobrindo habilidades, controlando a linguagem corporal e expressando sentimentos e pensamentos que talvez ainda não consigam verbalizar. As

atividades artísticas aprimoram a dicção, a projeção da fala e a capacidade de comunicação, além de ampliar o repertório de linguagens (verbal, plástica, corporal) para que os estudantes se expressem e se comuniquem melhor. A participação em atividades como o teatro demanda disciplina, cumprimento de horários, ensaios e trabalho em equipe, o que ajuda os alunos a desenvolverem responsabilidade e comprometimento. As artes conectam os estudantes com a própria cultura e com o mundo em geral, formando cidadãos mais conscientes e que valorizam a cultura. A dança e o teatro, em especial, mobilizam a interação, a comunicação com o outro e a compreensão das relações interpessoais, exercendo a função socializadora da escola. Ao conhecer e contar histórias através dessas linguagens, os alunos aumentam seu repertório cultural, seu vocabulário e seu interesse por novas narrativas.

Com base neste pressuposto, a Secretaria de Educação, desenvolve com as escolas municipais, o Projeto Arte nas Escolas, que oferece aos alunos, aulas de dança, teatro nas escolas e ginástica rítmica no núcleo artístico. Oferece também, aos professores e funcionários, arteterapia, que auxilia na saúde mental e nos processos emocionais. Trabalha com as linguagens artísticas e valiosas ferramentas de expressão e comunicação, que contribuem para o desenvolvimento humano em todas as fases da vida, utilizando o corpo como instrumento de mediação simbólica e o movimento, a expressão corporal e os gestos, como eixos integrantes de todo o desenvolvimento do projeto. Durante o ano letivo, os alunos participam de aulas e ensaiam apresentações que compõem o espetáculo. Para que o espetáculo aconteça, será necessário a compra, a reforma e a customização de figurinos e da aquisição dos seguintes itens para a produção e organização do evento informados na tabela abaixo:

QUANT	FIGURINO	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO
11	A Bela e a Fera	Reformar e customizar vestido já existente
14	A Bela e a Fera	Confecção do Kit dos meninos
16	Frozen	Reformar e customizar vestido já existente
10	Alice no país das maravilhas	Reformar e customizar vestido já existente
38	Minions	Blusa e óculos
13	Rio	Confecção de collants com aplicação
15	Moana	Compra do figurino
15	Moana meninos	Confecção do kit dos meninos
15	Trolls	Confecção da blusa e peruca
11	Trolls	Confecção do kit dos meninos
13	Lilo e Stitch meninas	Compra do figurino
13	Lilo e Stitch meninos	Confecção do kit dos meninos
10	Aladin	Confecção Kit meninas

12	Aladin	Confecção Kit meninos
16	Divertidamente	Confecção Kit meninas
8	Divertidamente	Confecção Kit meninos
16	O Rei Leão	Confecção de macacão
16	A Família Addans	Confecção de vestido
7	Toy Story meninos	Confecção de colete de cowboy e chapéu
14	Alvin e os Esquilos	Confecção do kit
16	Mulan	Confecção do vestido
12	A Bailarina	Confecção do vestido
50	Organização	Collant logo
35	Organização	Short logo
15	Organização	Saia logo
2	Produção	Grampos nº 5 com 1000
1	Produção	Kit gel 1 Kg com 5 unidades
1	Produção	Kit com 300 elásticos preto
1	Produção	Kit delineador com 24
1	Produção	Kit 3 paletas sombra
1	Produção	Kit 24 batons

3- OBJETIVOS:

- Estimular a criatividade, incentivando a exploração, a experimentação e a criação de ideias de forma original.
- Ampliar o autoconhecimento, permitindo que os alunos explorem o próprio corpo, reconheçam suas habilidades e limitações, e expressem sentimentos que nem sempre conseguem verbalizar.
- Aprimorar a expressividade, ajudando no desenvolvimento da expressão corporal, vocal e a comunicação de ideias e emoções.
- Desenvolver o pensamento crítico, estimulando a capacidade de analisar, interpretar e construir argumentos sobre manifestações artísticas e culturais.
- Fomentar a concentração e a observação.
- Melhorar a coordenação motora através da dança e do teatro, os desenvolvendo o controle e a coordenação do corpo, a postura e o equilíbrio.
- Expandir o repertório cultural proporcionando o contato com diversas manifestações artísticas, ampliando o conhecimento sobre diferentes culturas, épocas e expressões artísticas.
- Promovendo a valorização cultural ajudando a reconhecer e valorizar as diferentes formas de manifestações artísticas, tanto locais quanto globais, como patrimônio cultural.

- Incentivar o trabalho em grupo por meio de atividades como a criação de cenas teatrais e coreografias promovem a interação, a colaboração e o respeito mútuo entre os alunos.
- Proporcionar um momento de valorização das expressões artísticas dos alunos por meio do espetáculo.

4- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1 A seguir estão descritas as ações que deverão ser desenvolvidas, o cronograma com datas estabelecidas a serem cumpridas e especificidades dos figurinos a serem atendidas, que serão descritas no quadro síntese, item 6 deste Termo Referencial.

4.2. A compra, elaboração, reforma ou customização dos figurinos e a aquisição dos itens estabelecidos para a organização e produção do evento, deverão atender os padrões e requisitos atendidos neste Termo Referencial.

5- CRONOGRAMA DAS AÇÕES

MÊS	AÇÃO	PRAZO ESTABELECIDO
SETEMBRO	Período de licitação da empresa.	15 a 19 de setembro.
SETEMBRO	Reunião com a diretora do espetáculo em Campos do Jordão, para passar todos os detalhes dos figurinos.	22 de setembro
SETEMBRO A NOVEMBRO	Período de confecção, compra, reforma, e customização dos figurinos, aquisição de itens estipulados na tabela disposta no item 6, quadro síntese.	23 de setembro a 19 de novembro.
NOVEMBRO	Entrega dos figurinos na Secretaria de Educação	21 de novembro.

6- QUADRO SÍNTSE

6.1. Na tabela abaixo segue informação sobre quantidade e especificação dos serviços a ser contratado.

6.2. Será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação realizar a compra, a confecção, a reforma, a customização dos figurinos, a entrega dos figurinos e itens solicitados para a organização e produção do evento, impreterivelmente nas datas estabelecidas no cronograma, apresentadas no item 5 deste Termo Referencial e descritas suas especificidades presentes na tabela disposta no Anexo I.

78-04

7- RECURSOS MATERIAIS

7.1 - A empresa vencedora da licitação será a responsável por todos os recursos materiais necessários, para a produção, realização e cumprimento do objeto solicitado.

7.2- Fica sob a responsabilidade da empresa contratada manter um canal de comunicação com a responsável pelo Projeto Arte nas Escolas.

8- LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

8.1- É responsabilidade da empresa licitada, dispor de espaço físico próprio e estrutura própria para a produção e realização das ações pertinentes ao objeto licitado.

8.2- É responsabilidade da empresa licitada entregar na Secretaria de Educação em data estipulada no cronograma, os itens solicitados no objeto licitado para conferência e atesto.

8.3- É responsabilidade da empresa licitada, estar presente durante os três dias de espetáculo para realizar possíveis ajustes imediatos nos figurinos.

9- DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

9.1. A vigência do presente contrato será de 03 meses, sendo de setembro de 2025 a novembro de 2025.

10- DA FORMA DE PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será efetuado mediante a prestação do serviço e emissão de notas fiscais sob o atesto do serviço prestado à Secretaria de Educação, até 30 dias da emissão da nota.

11- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos e serviços fornecidos.

11.2. Responder pela segurança do trabalho de seu(s) funcionário(s), e pelos atos por ele(s) praticado(s), civil e criminalmente, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros, durante a prestação de serviços.

11.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela PREFEITURA, atendendo as reclamações, durante todo o período de garantia dos bens.

11.4 Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a prefeitura e ou para terceiros, devendo

7505

entregar o objeto da aquisição decorrente deste Termo Referência de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

- 11.5. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do projeto da aquisição decorrente deste Termo de Referência, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, inclusive aqueles decorrentes de eventual acordo ou dissídio coletivo, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.
- 11.6. Responsabilizar-se pela administração, coordenação e supervisão técnica do fornecimento contratado.
- 11.7. Zelar pela qualidade de execução dos serviços e prazos estipulados neste Termo Referencial.

12- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Responsabilizar-se pela conferência/execução do serviço solicitado.
- 12.2. Acompanhar o serviço realizado e manter comunicação com a empresa licitada.

13 – DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

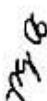
- 13.1 – É responsabilidade da empresa vencedora da licitação cumprir todas as etapas descritas no cronograma de ações previamente proposto pela Secretaria de Educação, atendendo ao prazo estipulado neste Termo Referencial.

13.2 - O prazo de vigência para 03 meses, sendo de setembro a novembro de 2025.

13.3 - A previsão de início da ação será para 15 de setembro de 2025 ou após a finalização do processo licitatório e a conclusão com a entrega do objeto licitado, deverá acontecer em até 03 dias que antecede o primeiro dia do evento.

14 – ANEXO I

- 14.1 – É responsabilidade da empresa licitada seguir e cumprir todas as especificidades disposta na tabela apresentada abaixo:





A BELA E A FERA

Já temos no acervo a saia de tule amarela

Para confeccionar: Collant em veludo com lycra e aplicação em paetê dourado, e sianinha dourada conforme foto de referência.

O detalhe da manga em tule com elastano.

Para customizar: colocar drapeado na saia de organza cristal e botões de rosa vermelha feitas de organza.

Tamanho 06	Tamanho 08	Tamanho 10
03 unidades	06 unidades	2 unidades



Confeccionar figurino completo

Casaca como na foto, porém na cor helanca azul royal com sianinha dourada fazendo todas as bordas da casaca, inclusive punhos dourados e acabamento da manga com renda dourada.

Camiseta regata amarela em veludo com elastano.

Calça como na foto em helanca ou similar.

Chapéu em forma de vela em feltro ou similar. Nas mãos também

Meias temos no acervo

Tamanho 06	Tamanho 08	Tamanho 10
04 unidades	08 unidades	02 unidades



FROZEN -Meninas

Já tem pronto: collant e saia tule azul claro

Para costurar: sobressaia de organza com estampa com tema de gelo.

Para customizar: aplicar renda no collant com acabamento de paetê prata

Mangas e capa em tule de elastano

Tamanho 06	Tamanho 08	Tamanho 10	Tamanho 12
04 unidades	06 unidades	05 unidades	1 unidade

750x



Meninos vestidos de Olaf - Já temos o figurino completo

A FANTÁSTICA FÁBRICA DE CHOCOLATE



Figurino meninas já temos

A FANTÁSTICA FÁBRICA DE CHOCOLATE

Meninos temos tudo.

Comprar 12 cartolas e fita vermelha para fazer o contorno

Fazer o W com Eva com glitter dourado



A NOIVA CADÁVER

Temos todo figurino feminino (figurinos brancos antigos Expressão) e masculino Figurinos Expressão (para turmas pequenas)

10 anos*

Apenas envelhecer



ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS

ALUNOS 10 ANOS

Meninas : Collant e saias azul claro do Expressão

Para customizar: Aplicar mangas bufantes de organza azul

Para confeccionar: Avental branco como na foto de helanquinha.



Rainha de Copas

Confeccionar collant de veludo com elastano

Já temos: saia tutu vermelha

Para customizar: fazer aplicação de sobressaia branca em cetim com corações vermelhos

Fazer coroas vermelhas

Tamanho 08	Tamanho 10	Tamanho 12
02 unidades	04 unidades	04 unidades

7708

ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS

*TEMOS TUDO NO ACERVO E EMPRÉSTIMO DO EXPRESSÃO EM MOVIMENTO

Alguns meninos irão manipular o gato gigante e a Lagarta.

Meninos – Coelhos -usar roupas brancas do acervo, fazer relógio, usar orelhas do Expressão.

Chapeleiros malucos – Usar composição com casacas pretas coletes bege, fazer cartolas de cartolina e cobrir com tecido e acessórios

Escolher um menino expressivo para ser o Chapeleiro Maluco.

*Todos irão vestir roupa preta (do acervo).

Fazer a cabeça do Lagarto.

Chapeleiro Maluco (Expressão).

MINIONS (9 anos)



Meninos e meninas

Já temos no acervo: Macacão azul royal

Confeccionar camisetas de manga longa amarela

Comprar material para confeccionar óculos: Argolas de cortina

Placas de E. V. A com glitter prata

Tamanho 08	Tamanho 10	Tamanho 12	Tamanho 14
07 unidades	09 unidades	12 unidades	10 unidades



RIO

Confeccionar Collants em veludo com meia manga coloridos e customizar com aplicações com pedaços de tecido em paetê com elastano e penas coloridas.

Tamanho 6	Tamanho 08	Tamanho 10	Tamanho 12
01 unidades	05 unidades	05 unidades	2 unidades

Moana - Meninas

Comprar fantasia pronta.



Tamanho 06	Tamanho 08	Tamanho 10
04 unidades	06 unidades	05 unidades

23/09



Moana – Meninos

Confeccionar camiseta justa manga longa e bermuda,
Sublimar o desenho tanto na camiseta como na bermuda, com referência da foto ao lado.

Tamanho 06	Tamanho 08	Tamanho 10
04 unidades	08 unidades	03 unidades



TROLLS -MENINAS

Confeccionar peruca de tule com laço e flores em E.V.A com glitter azul. Temos no acervo collant azul e saias.

Confeccionar camiseta manga longa, pink, em tecido de meia calça. Comprar meia pink.

Tamanho 08	Tamanho 10	Tamanho 12
08 unidades	05 unidades	02 unidades



TROLLS -MENINOS

Peruca de tule como das meninas.

Confeccionar:

Camiseta manga longa verde.

Colete com estampa sublimada de folhas.

Bermudão marrom com remendos (pode ser sublimado)

Peruca de tule como das meninas.

Tamanho 08	Tamanho 10	Tamanho 12	Tamanho 16
03 unidades	06 unidades	01 unidade	01 unidade



LILO & STICH

Usar collant vermelho do acervo

Comprar saia havaiana, pulseiras e tornozeleiras online

Tamanho 6	Tamanho 08	Tamanho 10	Tamanho 12
03 unidades	05 unidades	04 unidades	01 unidade



LILO & STICH - MENINOS

Confeccionar Macacão do Stitch – a cabeça sendo como um capuz, como pijamas.

No material veludo velboa

Tamanho 08	Tamanho 10	Tamanho 12
04 unidades	05 unidades	01 unidade



ALADDIN – MENINAS

Confecção de conjunto Cropped em lycra ou suplex com aplicações douradas em tecido lamê e aplicação de sianinha dourada.
Calça bufante estilo árabe em chiffon, com cinto dourado.
Sobressaia em organza com desenhos em dourado, aplicação de paetê grande dourado em toda a volta da sobressaia.

Tamanho 06	Tamanho 08	Tamanho 10
04 unidades	06 unidades	02 unidades



ALADDIN – MENINOS

Confecção de calça bufante estilo árabe em cetim chamois branco, com cinto em veludo ou similar pregado na calça.
Confecção de colete roxo
Chapéu estilo turco em E.V. A com glitter vermelho.

Tamanho 06	Tamanho 08	Tamanho 10	Tamanho 12
04 unidades	06 unidades	1 unidade	1 unidade



O REI LEÃO - PARA MENINOS E MENINAS

Confeccionar macacão no tecido Velboa. A cabeça deve ser como um capuz, porém fechando bem para ficar como a referência da foto. O rabo deve ser na altura do joelho.

*No das meninas colocar laço na cor vermelha em tecido velboa, acima da cabeça.

Tamanho 10	Tamanho 12	Tamanho 14
04 unidades	06 unidades	06 unidades

73/11

DIVERTIDAMENTE -MENINAS



Nojinho – Fazer vestido verde godê com calcinha embutida, tudo em tecido lurex. Cinto com tecido em lurex verde mais escuro e fivela redonda dourada. Alegria – fazer vestido amarelo, com calcinha embutida com flores azuis (sublimar) godê.

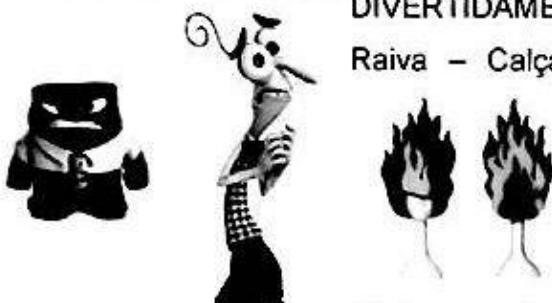
Nojinho:

Tamanho 10	Tamanho 12	Tamanho 14
01 unidades	05 unidades	2 unidades

Alegria:

Tamanho 10	Tamanho 12	Tamanho 14
02 unidades	04 unidades	2 unidades

DIVERTIDAMENTE -MENINOS



Raiva – Calça preta acervo, camiseta branca do acervo – *confeccionar gravata vermelha e peruca em E. V. A.
Em chama (como na referência da foto).

Medo – confeccionar calça roxa e colete xadrez. Usar camiseta branca e gravata vermelha do acervo

Medo:

Tamanho 10	Tamanho 12	Tamanho 14
01 unidade	01 unidades	02 unidades

Raiva:

Tamanho 10	Tamanho 12	Tamanho 14
01 unidade	01 unidades	02 unidades

TOY STORY- Meninas

Figurinos da Jessye (emprestar meninas expressão)

Figurinos da Barbie (acervo expressão)

Figurinos da Pastora (acervo expressão)

73/12



TOY STORY - Meninos

Fugurino Aliens – Empréstimo Expressão

Figurino do Cowboy - pedir para irem de calça jeans – usar camisetas amarelas do acervo – lenços do acervo.

Temos um buslightier, Sr e sra cabeça de batata, e um dinossauro confeccionar colete de estampa vaca.

Coletes:

Tamanho 10	Tamanho 12	Tamanho 14
02 unidades	03 unidades	02 unidades

FIGURINOS DO ACERVO

HIGH SCHOOL MUSICAL - Meninas

Collants brancos de gola polo do acervo.

Saias vermelhas do acervo.

Fazer pom pom vermelho e branco.

HIGH SCHOOL MUSICAL - Meninos

Uniforme Basquete do Acervo



ALVIN E OS ESQUILOS - Núcleo Jazz

Meninas utilizar o figurino das Renas- temos 9 unidades prontas. Confeccionar cabeça de esquilo com armação em arame e E. V. A. e cabelo em pelúcia, utilizando os três pendentes da referência da foto.

Jaqueta rosa em tecido de paetê com forro em helanquinha na cor rosa chiclete e a gravata rosa e lilás (tricoline ou similar).

Comprar óculos de gatinha com armação rosa.

Collant com saia:

Tamanho 6	Tamanho 08
02 unidades	03 unidades

Jaqueta:

Tamanho 6	Tamanho 08	Tamanho 10	Tamanho 12	Tamanho 42
02 unidades	03 unidades	5 unidades	3 unidades	1 unidade



MULAN – Núcleo de artes GR

Confecção de collant com micro saia como o modelo, nas cores vermelho e preto

*Este figurino é para a turma de Ginástica Rítmica, então a saia deve acompanhar o tamanho do collant na frente e na parte de trás uns 3 cm maior por conta o glúteo.

Tamanho 06	Tamanho 08	Tamanho 10	Tamanho 14	Tamanho 42	Tamanho 44
01 unidades	05 unidades	02 unidades	03 unidades	03 unidades	02 unidades



A BAILARINA

Confeccionar figurino completo: Tulu prato branco com detalhes em dourado e vermelho. O corpete e a calcinha serão no tecido de suplex poliéster (com zíper invisível atrás de 20 cm). Cinto em lurex vermelho. A saia estilo "prato" com arranjo em filó e tule branco e sobressaia em organza cristal. Bordados em vermelho e dourado como na referência da foto.

Tamanho 6	Tamanho 08	Tamanho 10	Tamanho 16
02 unidades	04 unidades	03 unidades	03 unidades



ADDANS - Meninas

Confeccionar vestido com tecido helanca escolar do acervo

Gola e manga também com tecido do acervo

Tamanho 8	Tamanho 10	Tamanho 12
06 unidades	06 unidades	04 unidades

ADDANS - Meninos

Temos tudo no acervo.

Usar camiseta listrada e bermuda preta do acervo.



Collant para uniforme – com Logo tipo do Núcleo de Artes de Campos do Jordão

50 unidades – 15 na cor rosa bebê

35 na cor preta

Rosa:

Tamanho 6	Tamanho 08	Tamanho 10	Tamanho 12	Tamanho 14
02 unidades	06 unidades	03 unidades	2 unidades	2 unidades

Preto:

Tamanho 06	Tamanho 08	Tamanho 10	Tamanho 12	Tamanho 14	Tamanho 16	Tamanho 40	Tamanho 42
05 unidades	08 unidades	08 unidades	05 unidades	02 unidades	02 unidades	03 unidades	02 unidades



Short Uniforme

35 unidades - com Logo tipo do Núcleo de Artes de Campos do Jordão.

Tamanho 06	Tamanho 08	Tamanho 10	Tamanho 12	Tamanho 14	Tamanho 16	Tamanho 40	Tamanho 42
05 unidades	08 unidades	08 unidades	05 unidades	02 unidades	02 unidades	03 unidades	02 unidades

Saia - com Logo tipo do Núcleo de Artes de Campos do Jordão.

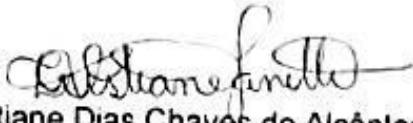
15 unidades

Tamanho 6	Tamanho 08	Tamanho 10	Tamanho 12	Tamanho 14
02 unidades	06 unidades	03 unidades	2 unidades	2 unidades

73/5

Sem mais para o momento, estou à disposição para qualquer esclarecimento

Atenciosamente


Cristiane Dias Chaves de Alcântara Janotti

Chefe de setor da Coordenação do Ensino Fundamental I


Fabíola Cristina de Oliveira
Secretaria de Educação Adjunta

73/18